



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 245/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.733,35 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de **2022**.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.cpm.br/verificacao/FB9B-7B62-356B-37A3> e informe o código FB9B-7B62-356B-37A3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

1

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2022.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.733,35 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a readequação orçamentária para possibilitar a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços necessários para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a gestão ambiental do município.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude da necessidade de tempestiva aquisição dos materiais e serviços acima descritos.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Página

2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.733,35 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 348.800,00

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.074.175,20

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 330.066,60

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.092.908,60

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 18.733,35 (dezoito mil e setecentos e trinta e três reais





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

3

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

e trinta e cinco centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Ambiental	2184			18.733,35
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	18.733,35
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				18.733,35

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	2180			18.733,35
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	18.733,35
TOTAL DA REDUÇÃO:				18.733,35

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a readequação orçamentária para possibilitar a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços necessários para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a gestão ambiental do município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Página

4

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 245/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa a readequação orçamentária para possibilitar a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços necessários para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a gestão ambiental do município, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2022.

Vinícius Lançone dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4800

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	008/SEMMEA/2022	Secretaria: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa da Suplementação:
Tal remanejamento orçamentário se faz necessário, uma vez que, devido a diversas intempéries no âmbito econômico de nosso país, ocorreu uma elevação na precificação dos insumos e materiais de diversos setores, tais como combustível e na manutenção de frota.
Ainda neste com os recursos alocados, realizaremos a manutenção pontual, dos parques, canteiros e avenidas de nosso Município.
Vale ressaltar, que os remanejamentos ora solicitados, não afetará o setor em que a dotação inicial estava programada, todavia se o mesmo não ocorrer, se inviabilizara a execução de outras demandas de suma importância a população, no que tange as ações desta unidade administrativa.

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2184	GESTÃO AMBIENTAL FICHA Nº 1001745 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.1.500	79.030,00	97.763,35	18.733,35
Total do Projeto/Atividade						97.763,35
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						18.733,35

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FICHA Nº 1287 – DIÁRIAS - CIVIL	33.90.14.00	1.1.500	10.000,00	0,00	9.000,00
Total do Projeto/Atividade						0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4800

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	FICHA Nº 1001730 – DIÁRIAS - CIVIL	33.90.14.00	1.1.500	2.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade						1.000,00

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	FICHA Nº 1288 – MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	1.1.500	2.000,00	500,00	872,85
Total do Projeto/Atividade						500,00

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	FICHA Nº 1289 – PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.90.33.00	1.1.500	5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade						0,00

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	FICHA Nº 1001729 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.1.500	2.000,00	0,00	1.460,50
Total do Projeto/Atividade						0,00

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1doc.com.br/verificacao/FB9B-7B62-35668-37A3> e informe o código FB9B-7B62-35668-37A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4800

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	FICHA Nº 1001731 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.1.500	1.400,00	0,00	1.400,00
Total do Projeto/Atividade						0,00

Tangará da Serra – MT, 18 de novembro de 2.022.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes no Projeto/Atividade 2180 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e no Projeto/Atividade 2184 – Gestão Ambiental, previstas na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2022.

Vinícius Lançone dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 21/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	205.800,00	348.800,00	225.985,64	225.985,64	225.446,14	225.446,14	221.493,58	221.493,58	4.492,06	122.814,36
Unidade	021301	GABINETE DO SECRETÁRIO	205.800,00	348.800,00	225.985,64	225.985,64	225.446,14	225.446,14	221.493,58	221.493,58	4.492,06	122.814,36
Função	04	Administração	205.800,00	348.800,00	225.985,64	225.985,64	225.446,14	225.446,14	221.493,58	221.493,58	4.492,06	122.814,36
SubFunção	122	Administração Geral	205.800,00	348.800,00	225.985,64	225.985,64	225.446,14	225.446,14	221.493,58	221.493,58	4.492,06	122.814,36
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	205.800,00	348.800,00	225.985,64	225.985,64	225.446,14	225.446,14	221.493,58	221.493,58	4.492,06	122.814,36
Proj.Atividade	2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	205.800,00	348.800,00	225.985,64	225.985,64	225.446,14	225.446,14	221.493,58	221.493,58	4.492,06	122.814,36
FICHA	1283	3.1.90.11.00 - 1.1.500.000000-0000000 VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	110.000,00	230.700,00	171.288,00	171.288,00	171.288,00	171.288,00	171.288,00	171.288,00	0,00	59.412,00
FICHA	1284	3.1.90.13.00 - 1.1.500.000000-0000000 OBRIGAÇÕES PATRC	30.800,00	53.100,00	37.050,32	37.050,32	37.050,32	37.050,32	33.097,76	33.097,76	3.952,56	16.049,68
FICHA	1285	3.1.90.94.00 - 1.1.500.000000-0000000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	15.480,67	15.480,67	15.480,67	15.480,67	15.480,67	15.480,67	0,00	24.519,33
FICHA	1286	3.1.91.13.00 - 1.1.500.000000-0000000 OBRIGAÇÕES PATRC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	1287	3.3.90.14.00 - 1.1.500.000000-0000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	9.000,00
FICHA	1288	3.3.90.30.00 - 1.1.500.000000-0000000 MATERIAL DE CONSI	2.000,00	2.000,00	627,15	627,15	627,15	627,15	627,15	627,15	0,00	1.372,85
FICHA	1289	3.3.90.33.00 - 1.1.500.000000-0000000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2439	3.3.90.47.00 - 1.1.500.000000-0000000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
FICHA1001729	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	539,50	539,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,50	1.460,50
FICHA1001730	3.3.90.14.00 - 1.1.500.000000-0000000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA1001731	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
TOTAL			205.800,00	348.800,00	225.985,64	225.985,64	225.446,14	225.446,14	221.493,58	221.493,58	4.492,06	122.814,36

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONEI DOS SANTOS e VANDER ALBERTO DE MOURA SASSARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.mg.gov.br/portal/assinaturas/





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB9B-7B62-3568-37A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 24/11/2022 08:33:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/11/2022 09:56:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FB9B-7B62-3568-37A3>